

Decreto n° 008/2017

AUTORIZA DESMEMBRAMENTO.

RICARDO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o requerimento de desmembramento de área urbana satisfaz todos os requisitos da legislação municipal em vigor e da Lei Federal n° 6766 de 19/12/1979, DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado por este ato o desmembramento de 05(cinco) lotes do imóvel urbano com área total 8.204,25m², situado na Avenida 29 de Dezembro, nesta cidade de São Bonifácio - SC, de propriedade de Ana Nienkötter Buss, matriculado sob a matrícula n° 25.194, livro 2EE, do Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz/SC, sendo desmembrada a área total de 3.424,03m² (05 lotes), remanescendo a área de 4.780,22m², conforme descrito no Levantamento Topográfico e Memorial descrito datado de outubro de 2016, que se encontra arquivado nesta municipalidade.

Art. 2° As áreas a serem desmembradas possuem as seguintes características e coordenadas, medidas e azimutes:

ÁREA 01:

Com 756,37m² (setecentos cinquenta seis metros e trinta e sete décimos quadrados), ao NORTE confronta em parte com propriedade de Jane Rose Schaufler Lehmkuhl (matrícula n° 4.485) e em parte com propriedade de Wendolino Gervin (matrícula n° 11.023); ao SUL, confronta com a Área a Desmembrar 02 de Ana Nienkötter Buss (matrícula n° 25.194); ao LESTE confronta com a Avenida 29 de Dezembro; e ao OESTE, confronta com a Área a Desmembrar 02 de Ana Nienkötter Buss (matrícula n° 25.194).

Coordenadas, medidas e azimutes:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt-09, de coordenadas N 6.912.445,459m e E 703.776,867m, deste segue com azimute de 56°46'50" e distância 14,57m, confrontando neste trecho com Jane Rose Schauffler Lehmkuhl (matrícula nº 4.485), até o vértice Pt-10, de coordenadas N 6.912.453,439m e E 703.789,053m; deste segue com azimute de 181°18'43" e distância de 19,83m, confrontando neste trecho com Wendolino Gervin (matrícula nº 11.023), até o vértice Pt-11, de coordenadas N 6.912.433,609m e E 703.788,599m; deste segue com azimute de 91°22'46" e distância de 35,33m, confrontando neste trecho com Wendolino Gervin (matrícula nº 11.023), até o vértice Pt-12, de coordenadas N 6.912.432,759m e E 703.823,915m; deste segue com azimute de 181°4'49" e distância de 12,00m, confrontando neste trecho com a Avenida 29 de Dezembro, até o vértice Pt-13, de coordenadas N 6.912.420,762m e E 703.823,64m; deste segue com azimute de 271°22'45" e distância de 47,34m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 02 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-24, de coordenadas N 6.912.421,901m e E 703.776,327m; deste segue com azimute de 1°18'43" e distância de 23,56m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 02 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até Pt-09, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”.

ÁREA 02:

Com 819,11m² (oitocentos e dezenove metros e onze décimos quadrados), faz ao NORTE confronta em parte com propriedade de Jane Rose Schauffler Lehmkuhl (matrícula nº 4.485) e em parte com a Área a Desmembrar 01 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194); ao SUL, confronta com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194); ao LESTE, confronta com a Avenida 29 de Dezembro; e ao OESTE, confronta com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194).

Coordenadas, medidas e azimutes:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt-07, de coordenadas N 6.912.439,250m e E 703.767,723m, deste segue com azimute de 53°23'58" e distância 3,14m, confrontando neste trecho com Jane Rose Schauffler Lehmkuhl

(matrícula nº 4.485), até o vértice Pt-08, de coordenadas N 6.912.441,120m e E 703.770,241m; deste segue com azimute de 56°46'50" e distância de 7,92m, confrontando neste trecho com Jane Rose Schauffler Lehmkuhl (matrícula nº 4.485), até o vértice Pt-09, de coordenadas N 6.912.445,459m e E 703.776,867m, deste segue com azimute de 181°18'43" e distância 23,56m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 01 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-24, de coordenadas N 6.912.421,901m e E 703.776,327m; deste segue com azimute de 91°22'45" e distância de 47,34m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 01 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-13, de coordenadas N 6.912.420,762m e E 703.823,649m; deste segue com azimute de 181°15'58" e distância de 12,00m, confrontando neste trecho com a Avenida 29 de Dezembro, até o vértice Pt-14, de coordenadas N 6.912.408,765m e E 703.823,384m; deste segue com azimute de 271°22'45" e distância de 40,80m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-27, de coordenadas N 6.912.409,747m e E 703.782,594m; deste segue com azimute de 355°3'23" e distância de 2,67m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-26, de coordenadas N 6.912.412,406m e E 703.782,364m; deste segue com azimute de 271°22'45" e distância de 15,25m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-25, de coordenadas N 6.912.412,773m e E 703.767,116m; deste segue com azimute de 1°18'43" e distância de 26,48m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até Pt-07, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

ÁREA 03:

Com 942,25m² (novecentos e quarenta dois metros e vinte e cinco decímetros quadrados), faz ao NORTE confronta com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194); ao SUL, confronta com a Rua Jorge Lehmkuhl; ao LESTE, confronta com a Avenida 29 de Dezembro; e ao OESTE, confronta com a Área a Desmembrar 04 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194).

Coordenadas, medidas e azimutes:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt-17, de coordenadas N 6.912.354,035m e E 703.795,778m, deste segue com azimute de 324°43'3" e distância 30,32m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 04 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-29, de coordenadas N 6.912.378,783m e E 703.778,267m; deste segue com azimute de 59°25'54" e distância de 18,63m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-28, de coordenadas N 6.912.388,260m e E 703.794,312m; deste segue com azimute de 91°22'45" e distância de 28,61m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-15, de coordenadas N 6.912.387,571m e E 703.822,916m; deste segue com azimute de 181°15'58" e distância de 13,02m, confrontando neste trecho com a Avenida 29 de Dezembro, até o vértice Pt-16, de coordenadas N 6.912.374,557m e E 703.822,628m; deste segue com azimute de 232°36'31" e distância de 33,79m, confrontando neste trecho com a Rua Jorge Lemkuhl, até Pt-17, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”.

ÁREA 04:

Com 546,30 m² (quinhentos e quarenta e seis metros e trinta decímetros quadrados), faz ao NORTE confronta com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194); ao SUL, confronta com a Rua Jorge Lemkuhl; ao LESTE, confronta com a Área a Desmembrar 03 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194); e ao OESTE, confronta em parte com propriedade de Laurino Peters (matrículas nº 13.033 e 167) e em parte com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194).

Coordenadas, medidas e azimutes:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt-18, de coordenadas N 6.912.343,089m e E 703.781,457m, deste segue com azimute de 324°42'32" e distância 30,33m, confrontando neste trecho com Laurino Peters (matrículas nº 13.033 e 167) e com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-30, de coordenadas N 6.912.367,846m e E 703.763,934m; deste segue com azimute de 52°39'15" e distância de 18,03m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194),

até o vértice Pt-29, de coordenadas N 6.912.378,783m e E 703.778,267m; deste segue com azimute de 144°43'3" e distância de 30,32m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 03 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-17, de coordenadas N 6.912.354,035m e E 703.795,778m; deste segue com azimute de 322°36'31" e distância de 18,03m, confrontando neste trecho com a Rua Jorge Lehmkuhl, até Pt-18, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

ÁREA 05:

Com 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), faz ao NORTE confronta com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194); ao SUL, confronta com propriedade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bonifácio (matrícula nº 20.033); ao LESTE, confronta com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194); e ao OESTE, confronta com a Rua Juliana Schauerfer.

Coordenadas, medidas e azimutes:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt-01, de coordenadas N 6.912.329,374m e E 703.707,004m, deste segue com azimute de 350°39'3" e distância 13,58m, confrontando neste trecho com a Rua Juliana Schauerfer, até o vértice Pt-02, de coordenadas N 6.912.342,768m e E 703.704,759m; deste segue com azimute de 52°34'0" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-23, de coordenadas N 6.912.361,003m e E 703.728,581m; deste segue com azimute de 170°29'3" e distância de 13,58m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-22, de coordenadas N 6.912.347,609m e E 703.730,826m; deste segue com azimute de 232°34'0" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com a Área Remanescente de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), e com a área do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bonifácio (matrícula nº 20.033), até Pt-01, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51° WGr,

tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”.

ÁREA REMANESCENTE:

Com 4.780,22 m² (quatro mil, setecentos e oitenta metros e vinte e dois décimos quadrados), faz ao NORTE confronta em parte com propriedade de Mauri Nazareno Mayer (matrícula nº 3.187), em parte com propriedade de Deodato Eduardo Dircksen (matrícula nº 2.933) em parte com propriedade de Jane Rose Schaufler Lehmkuhl (matrícula nº 4.485) e em parte com a Área a Desmembrar 02 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194); ao SUL, confronta em parte com a Área a Desmembrar 03 e 04 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), em parte com propriedade de Laurino Peters (matrículas nº 13.033 e 167) e em parte com propriedade de Raimar Rohling (matrícula nº 8.197); ao LESTE, confronta com a Avenida 29 de Dezembro; e ao OESTE, confronta em parte com propriedade do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bonifácio (matrícula nº 20.033), em parte com a Área a Desmembrar 06 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), em parte com a Rua Juliana Schauer, em parte com propriedade de Adriano José Moenster (matrícula nº 14.420), em parte com propriedade de José Luiz Rohling (matrícula nº 7.283) e em parte com propriedade de Luiz Antonio Rohling (matrícula nº 9.397).

Coordenadas, medidas e azimutes:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt-02, de coordenadas N 6.912.342,768m e E 703.704,759m, deste segue com azimute de 350°29'3" e distância 4,24m, confrontando neste trecho com a Rua Juliana Schauer, até o vértice Pt-03, de coordenadas N 6.912.346,948m e E 703.704,058m; deste segue com azimute de 52°44'2" e distância de 29,19m, confrontando neste trecho com Adriano José Moenster (matrícula nº 14.420), até o vértice Pt-04, de coordenadas N 6.912.364,622m e E 703.727,286m; deste segue com azimute de 349°49'55" e distância de 39,96m, confrontando neste trecho com Adriano José Moenster (matrícula nº 14.420), José Luiz Rohling (matrícula nº 7.283) e Luiz Antonio Rohling (matrícula nº 9.397), até o vértice Pt-05, de coordenadas N 6.912.403,957m e E 703.720,231m; deste segue com azimute de 53°21'4" e distância de 20,34m, confrontando neste trecho com Mauri Nazareno Mayer (matrícula nº 3.187) e Deodato Eduardo Dircksen (matrícula nº 2.933), até o vértice Pt-06, de coordenadas N 6.912.416,096m e E 703.736,547m; deste segue com azimute de 53°23'58" e distância de 38,83m, confrontando neste trecho com Jane Rose Schaufler Lehmkuhl (matrícula nº 4.485), até o vértice Pt-07, de coordenadas N

6.912.439,250m e E 703.767,723m; deste segue com azimute de 181°18'43" e distância de 26,48m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 02 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-25, de coordenadas N 6.912.412,773m e E 703.767,116m; deste segue com azimute de 91°22'45" e distância de 15,25m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 02 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-26, de coordenadas N 6.912.412,406m e E 703.782,364m; deste segue com azimute de 175°3'23" e distância de 2,67m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 02 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-27, de coordenadas N 6.912.409,747m e E 703.782,594m; deste segue com azimute de 91°22'45" e distância de 40,80m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 02 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-14, de coordenadas N 6.912.408,765m e E 703.823,384m; deste segue com azimute de 181°15'58" e distância de 21,20m, confrontando neste trecho com a Avenida 29 de Dezembro, até o vértice Pt-15, de coordenadas N 6.912.387,571m e E 703.822,916m; deste segue com azimute de 271°22'45" e distância de 28,61m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 03 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-28, de coordenadas N 6.912.388,260m e E 703.794,312m; deste segue com azimute de 239°25'54" e distância de 18,63m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 03 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-29, de coordenadas N 6.912.378,783m e E 703.778,267m; deste segue com azimute de 232°39'15" e distância de 18,03m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 04 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-30, de coordenadas N 6.912.367,846m e E 703.763,934m; deste segue com azimute de 144°42'32" e distância de 7,95m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 04 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-19, de coordenadas N 6.912.361,357m e E 703.768,527m; deste segue com azimute de 232°34'0" e distância de 45,66m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 05 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-20, de coordenadas N 6.912.333,601m e E 703.732,268m; deste segue com azimute de 350°48'3" e distância de 13,62m, confrontando neste trecho com Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Bonifácio (matrícula nº 20.033) até o vértice Pt-21, de coordenadas N 6.912.347,046m e E 703.730,090m; deste segue com azimute de 52°34'0" e distância de 0,93m, confrontando neste trecho a Área a Desmembrar 06 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-22, de coordenadas N 6.912.347,609m e E 703.730,826m; deste segue com azimute de 350°29'3" e distância de 13,58m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 06 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até o vértice Pt-23, de coordenadas N 6.912.361,003m e E 703.728,581m; deste segue com azimute de 232°34'0" e distância de 30,00m, confrontando neste trecho com a Área a Desmembrar 06 de Ana Nienkötter Buss (matrícula nº 25.194), até Pt-02, o ponto inicial da descrição

deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Mediano Central 51° WGr, tendo como Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM”.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 20 de abril de 2017.

Ricardo de Souza Carvalho
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete